

A
[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de três do corrente mês de novembro, que delegou na senhora vereadora Eng.^a Ana Maria Moreira Ferreira a competência de assinar acordos de pagamento de dívidas ao município referentes ao fornecimento de refeições escolares em nome do município de Santo Tirso.-----

Anexa-se cópia do aludido despacho à presente ata da reunião da câmara municipal.----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Delegação de competências na vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira – Acordos de pagamento de dívidas ao município referentes ao fornecimento de refeições escolares

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, delegeo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 36º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na senhora vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira, a competência prevista na alínea a) do nº 1 do artº 35º do mesmo Anexo I, para, em representação do município de Santo Tirso, assinar acordos de pagamento de dívidas ao município decorrentes de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar, aceitando os planos de pagamento e as demais condições que lhe pareçam aceitáveis.-----

Publicite-se o presente despacho nos termos legalmente previstos e remeta-se à próxima reunião da câmara municipal para conhecimento.-----

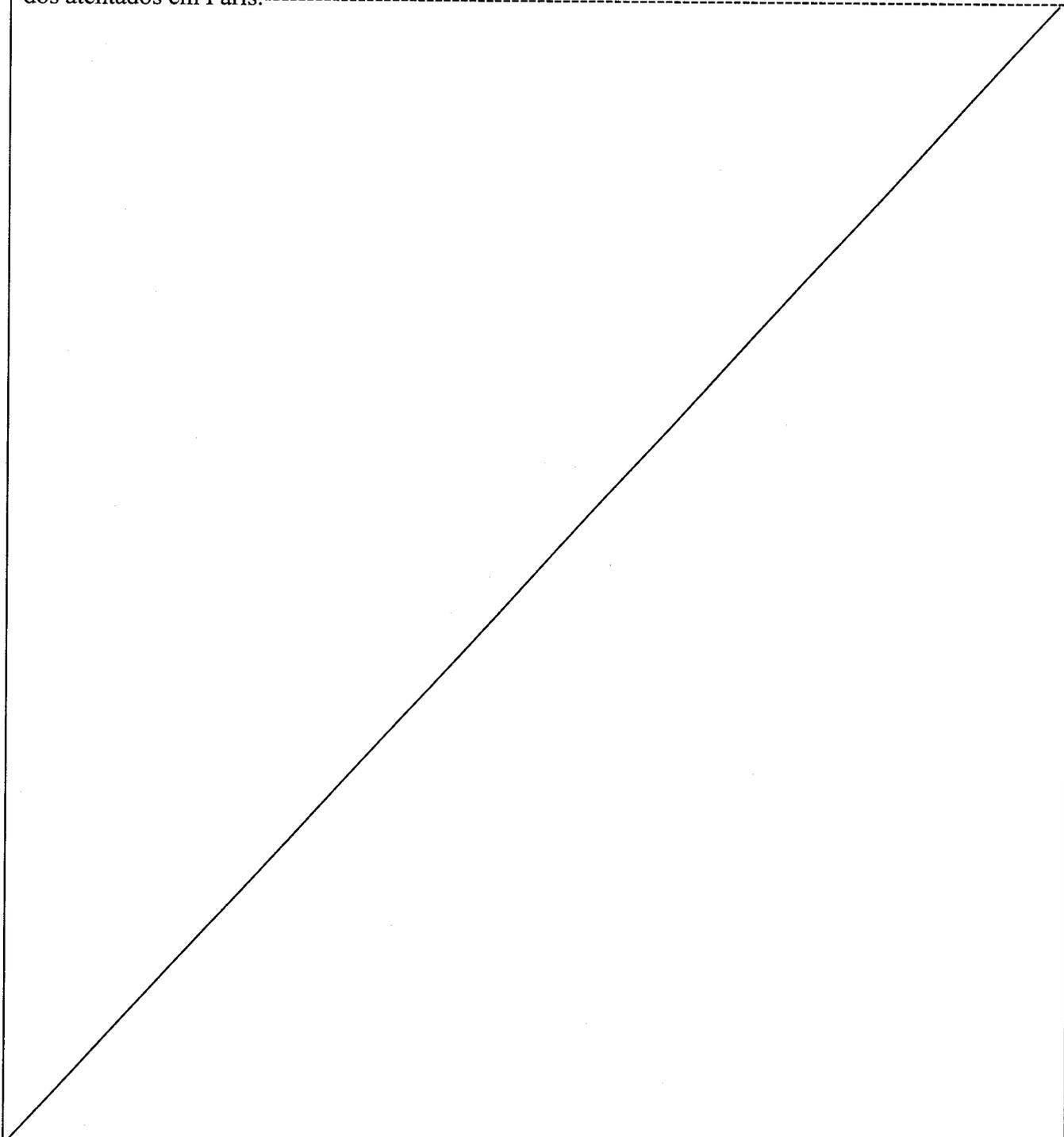
Santo Tirso, 3 de novembro de 2015

O Presidente,



A

b) A câmara decidiu, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar pelas vítimas dos atentados em Paris.-----



5-11-15
A

Voto de pesar pelas vítimas dos atentados em Paris

A Câmara Municipal manifesta o mais sentido pesar pelas vítimas dos atentados ocorridos na noite do dia 13 de novembro em Paris.

O terror lançado na capital francesa pelos fanáticos do Estado Islâmico não representa apenas um ataque a uma nação mas a toda a Europa, fundadora de um valor absolutamente inalienável: a liberdade.

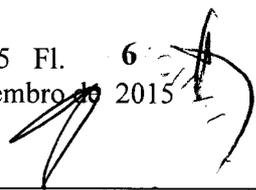
O ato criminoso levado a cabo em Paris, que vitimou 129 pessoas, duas das quais de nacionalidade portuguesa, foi um ataque direto à Humanidade, não podendo, por isso, deixar de ser fortemente condenado e combatido por todos os meios.

Neste momento de dor face à tragédia que assolou uma nação que deu a conhecer ao Mundo os valores da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, a Câmara Municipal está solidária com o povo francês e endereça as mais sentidas condolências às famílias das vítimas, em geral, e às famílias dos dois cidadãos portugueses vítimas dos ataques terroristas na noite do dia 13, em particular.

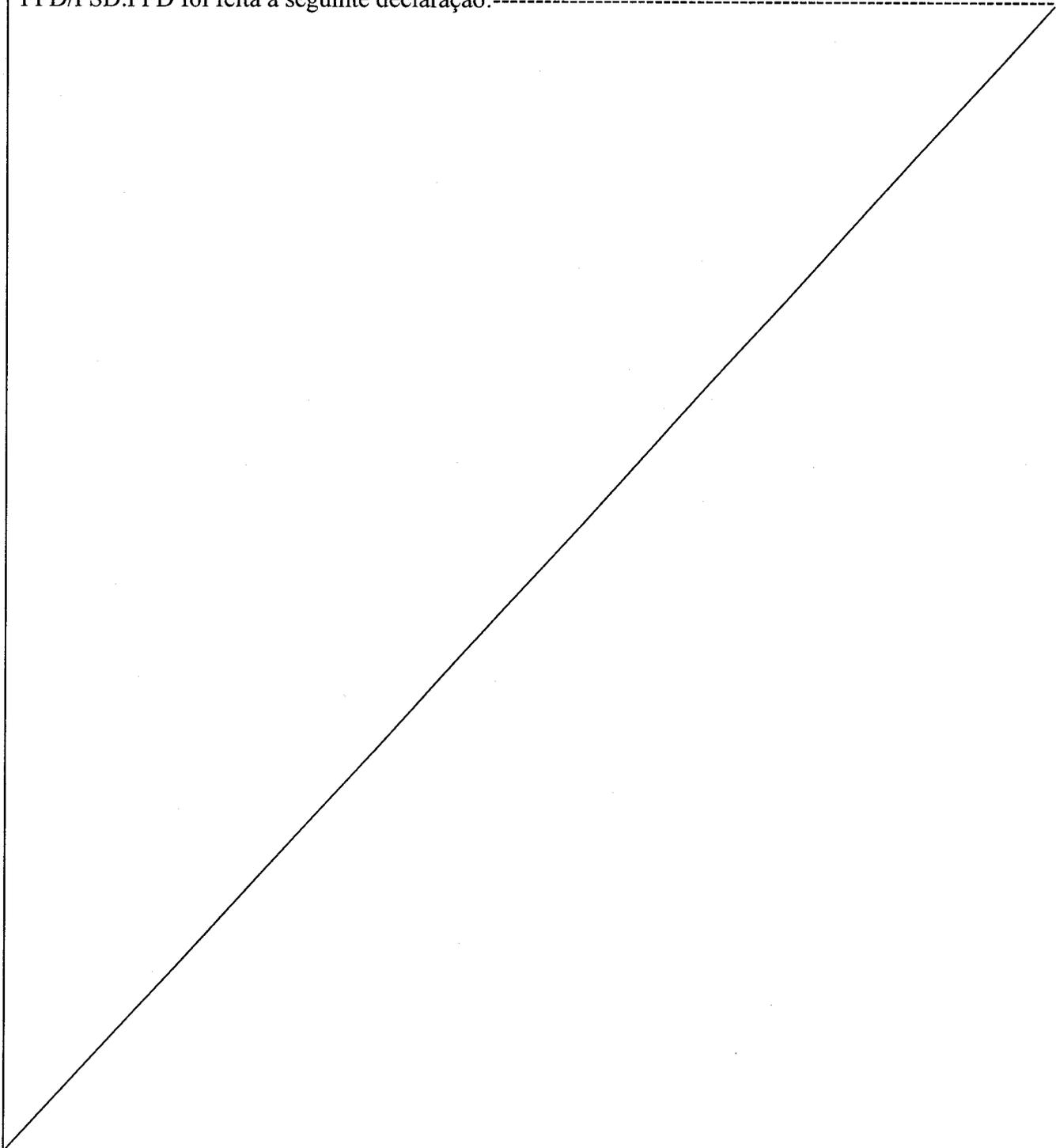
A Câmara Municipal manifesta ainda a sua solidariedade para com toda a comunidade de emigrantes portugueses em Paris, principalmente para aqueles que são naturais de Santo Tirso.

Do voto de pesar, será dado conhecimento ao Embaixador de França em Portugal e ainda aos presidentes das Câmaras de Saint P  ray, Clichy e Macon, cidades geminadas com Santo Tirso.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2015



c) Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPD foi feita a seguinte declaração:-----



Reunião de câmara de 19 de novembro de 2015

Período de Antes da Ordem do Dia

As reuniões descentralizadas devem aproximar a gestão do município dos cidadãos e, conseqüentemente, dar resposta aos anseios e necessidades mais prementes das populações, bem como, concorrer para melhorar a sua qualidade de vida, não podendo e não devendo, transformar-se em meros veículos de propaganda político/partidária.

Na nossa opinião, é necessário que a câmara genuinamente colabore com a freguesia por forma a consolidar e reforçar o estatuto de Vila que, justamente, atingiu por via de alguns indicadores de carácter administrativo, e por ação direta das forças vivas, como é o caso da Confraria do Caco, Tuna de Rebordões, Futebol Clube de Rebordões, Associação Recreativa de Rebordões, Associação de Jovens da Ponte, Escuteiros, Rancho Folclórico e mais recentemente, a ASSISTIR, cujas direções saudamos pelo importante papel que desempenharam na construção dos equipamentos e das atividades que diariamente desenvolvem, que engradecem e valorizaram esta freguesia, e que direta e indiretamente, contribuem para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não podem, nem querem passar por esta reunião, sem deixar de manifestar preocupação relativamente a algumas matérias que fazem parte do quotidiano dos cidadãos, e que estão há muitos anos por resolver.

Desde logo, as infraestruturas básicas de saneamento com uma taxa de acesso que ronda os 50%, e de água da rede pública, que não chega a cerca de 30% da freguesia. Estes constrangimentos, para além de afetarem gravemente a qualidade de vida das populações, são inimigos dos agentes económicos e por isso, não concorrem para fixar e atrair novos investimentos geradores de riqueza e emprego.

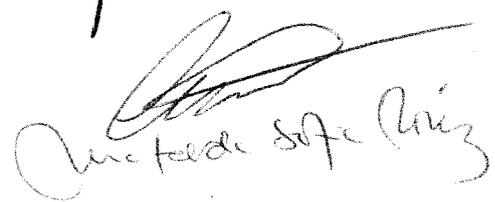
Também não podemos deixar de sinalizar os problemas de segurança, nomeadamente na EN 105, motivada pela deficiente ou insuficiente iluminação, mormente nas imediações das passadeiras, situação que se estende a toda a freguesia.

Senhor Presidente, estamos certos que tão ou mais importante do que fazer balanços e diagnósticos, é corresponder aos anseios das populações, e por isso, os vereadores do PSD-PPM deixam um apelo a V. Ex^ª. para que aqui e agora, se comprometa com a resolução dos problemas identificados.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2015



M. Carlos



António de Siqueira



d) Pelo senhor vereador Dr. José Pedro Machado foi apresentada a seguinte declaração sobre o evento InvestNordeste:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Santo Tirso recebe fórum internacional de atração de investimento)

O Município de Santo Tirso vai receber, dias 25 e 26 de novembro, o INVESTE NORDESTE, um fórum internacional especialmente criado para servir de plataforma à atração de investimento e à promoção de negócios com o Brasil.

Pela primeira vez, o Expo-Fórum Internacional vai realizar-se fora do Brasil, com o objetivo de proporcionar oportunidades de negócio bilaterais entre os dois países.

É, pois, com orgulho que o Município de Santo Tirso vai acolher um evento de dimensão internacional, no qual irá participar um conjunto de empresários brasileiros e portugueses, o Governador do Estado de Paraíba, Ricardo Coutinho, apontado como putativo candidato a Presidente do Brasil, e ainda atores ligados ao mundo dos negócios e do empreendedorismo.

A realização do primeiro INVESTE NORDESTE em Portugal e no concelho de Santo Tirso faz parte da estratégia da maioria que gere os destinos da Câmara Municipal de criar as melhores condições para o desenvolvimento do tecido empresarial do concelho e para a captação de investimentos para o Município.

A pedra de toque é colocar o concelho de Santo Tirso e o Vale do Ave nos radares do investimento e do empreendedorismo nacional e internacional, criando condições para dar a conhecer além-fronteiras o Município e de mostrar todas as suas potencialidades a um conjunto de atores externos.

Trata-se, portanto, de mais um esforço realizado pela Câmara Municipal com vista a promover o concelho junto de investidores estrangeiros, na linha do que tem sido

a estratégia da maioria municipal de atrair investimento, apoiar as empresas do concelho e criar postos de trabalho.

A maioria municipal orgulha-se mesmo do trabalho que tem vindo a desenvolver para promover o concelho e torná-lo amigo das empresas e do investimento inteligente.

Ao fim de dois anos de mandato, as políticas municipais postas em prática em matéria de atração de investimentos e criação líquida de postos de trabalho começam, paulatinamente, a dar frutos.

Um dos exemplos que mostram que o Município de Santo Tirso está no bom caminho em relação à captação de novos investimentos é o lançamento da primeira pedra de uma unidade produtiva de equipamentos elétricos e motorizados, cujo projeto vai permitir a criação de 180 novos postos de trabalho, num investimento de cerca de 18 milhões de euros, graças às políticas fiscais municipais indutoras do aparecimento de novos projetos empresariais.

Com a realização do INVESTE NORDESTE em Santo Tirso, a maioria municipal está convencida de que novas oportunidades de negócio vão surgir durante os dois dias de contactos empresariais entre os dois países, havendo mesmo condições para o estabelecimento de parcerias e negócios com entidades nacionais e internacionais interessadas em investir no nordeste brasileiro e vice-versa e para a formalização de protocolos de entendimento entre as entidades presentes no evento.

Por outro lado, ao receber o Expo-Fórum Internacional na Fábrica de Santo Thyrsó, a Câmara Municipal quer dar mais um passo no sentido de dinamizar aquele espaço, objeto de um plano de reabilitação com o objetivo de fazer a

ligação entre a promoção das indústrias culturais e criativas e as estratégias de regeneração urbana.

O caminho faz-se caminhando. Estamos certos de que o caminho iniciado há dois anos segue a direção certa. Têm sido dados passos curtos mas seguros, cujos resultados começam, aos poucos, a ser visíveis.

Em conclusão, estamos certos de que o INVESTE NORDESTE será um evento que vai contribuir para o esforço que o Município tem vindo a desenvolver com vista a assumir-se como um parceiro de negócios junto de investidores estrangeiros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

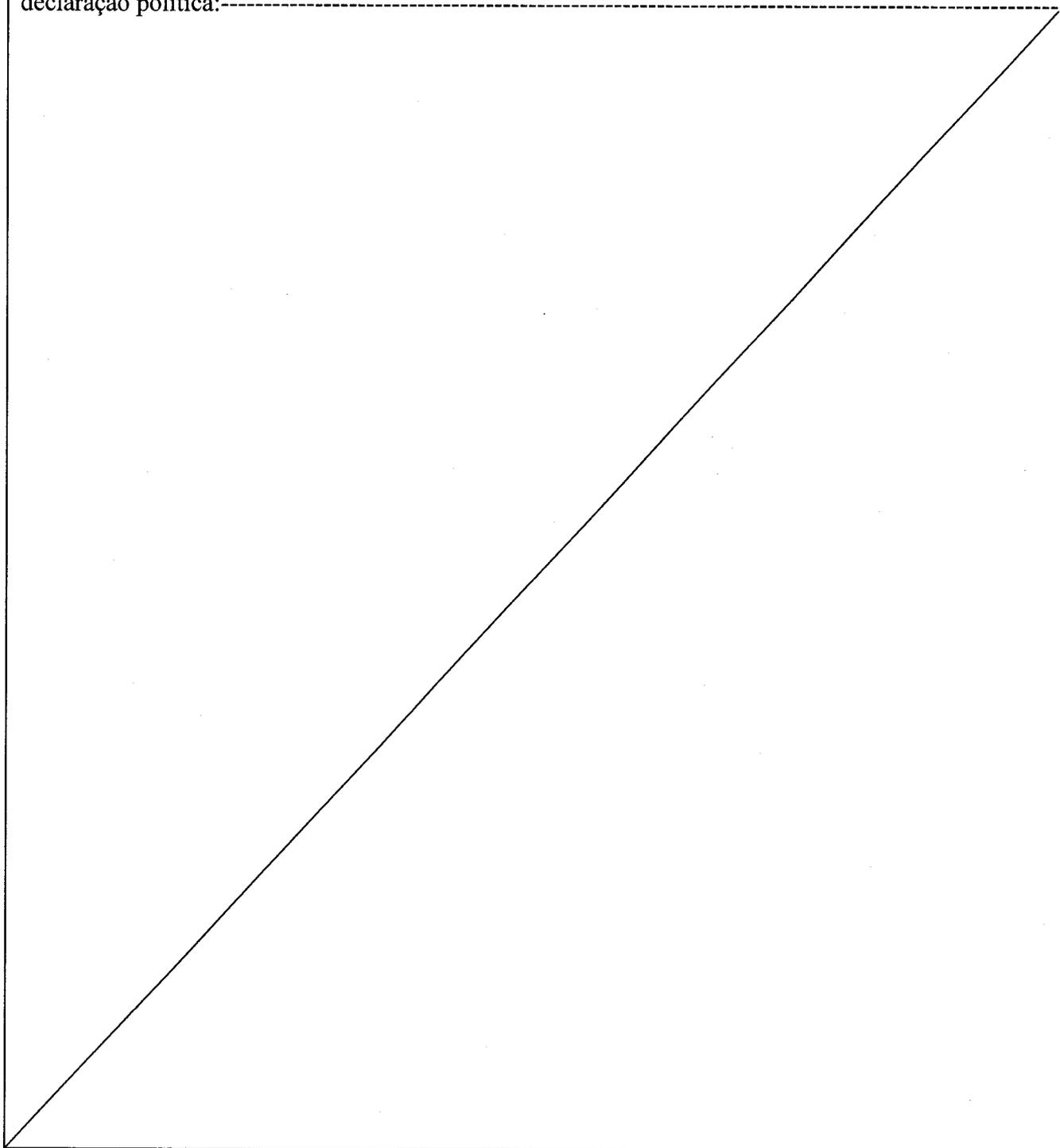
Santo Tirso, 19 de novembro de 2015



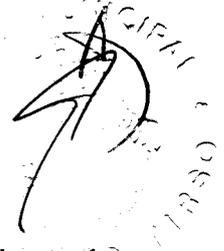
A

[Handwritten signature]

e) Seguidamente, pelo senhor vereador Dr. Alberto Costa foi apresentada a seguinte declaração política:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Anuário Autárquico 2014)

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'REGISTRO MUNICIPAL' and the number '11330'.

Santo Tirso apresentou uma boa performance em matéria de eficiência financeira no ano de 2014, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

O documento, coordenado pelo presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e desenvolvido com o apoio da Ordem dos Contabilistas Certificados, coloca Santo Tirso como um dos Municípios que mais abateram o passivo elegível, isto é, a dívida, na ordem dos três milhões de euros quando comparada com a de 2012, representando assim uma redução superior a oito por cento.

Os dados apresentados pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2014, documento que faz a radiografia da saúde financeira dos 308 Municípios portugueses e das empresas municipais, destacam ainda Santo Tirso como um dos Municípios que mais reduziram o Prazo Médio de Pagamento, bem abaixo da média nacional, que foi de 110,7 dias em 2014.

Quanto ao "ranking" dos Municípios com maior independência financeira, o qual avalia a relação entre as receitas próprias e totais, o concelho tem, de acordo com o Anuário Autárquico, um índice superior à média nacional, que é de 34 por cento, contra os 42 por cento de Santo Tirso.

Os indicadores que avaliam a despesa com pessoal nas autarquias mostram também que Santo Tirso apresenta resultados relativos ao ano de 2014 abaixo da média nacional, na casa dos 32 por cento, enquanto, no concelho, é de 24 por cento. Conclusão: em Santo Tirso, o Município cumpre todas as obrigações e competências com um custo de pessoal inferior à média nacional.

Quanto à lista dos 308 Municípios que apresentam maior volume de transferências correntes e de capital em 2014, Santo Tirso aparece num honroso 30.º lugar. Ou seja, no ano de 2014, o Município transferiu 6,7 milhões de euros para Juntas de Freguesia, IPSS, corporações de bombeiros, coletividades, entre outros.

Outro dado positivo diz respeito ao quadro “Municípios que apresentam maior volume de investimentos”, no qual Santo Tirso figura na 30.ª posição, com 12,7 milhões de euros aplicados no ano de 2014, pese embora a conjuntura desfavorável por que atravessa o País.

Relevante é ainda o 13.º lugar ocupado no “ranking” dos “Municípios com empréstimos do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) e que diminuíram a dívida a pagar de curto prazo em 2014”, com o concelho de Santo Tirso a destacar-se com uma redução da dívida de cerca de quatro milhões de euros.

O Anuário Autárquico apresenta a eficiência financeira dos Municípios com base apenas nas receitas próprias, ou seja, nos impostos e nas taxas cobradas aos munícipes, e não com base nas transferências do Estado e nos empréstimos bancários.

Assim, a maioria que gere os destinos do Município de Santo Tirso congratula-se com a eficiência financeira apresentada pelo concelho no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, o que vai ao encontro do rigor e do realismo orçamental postos em prática pela maioria.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 19 de novembro de 2015

Reunião : ORDINÁRIA



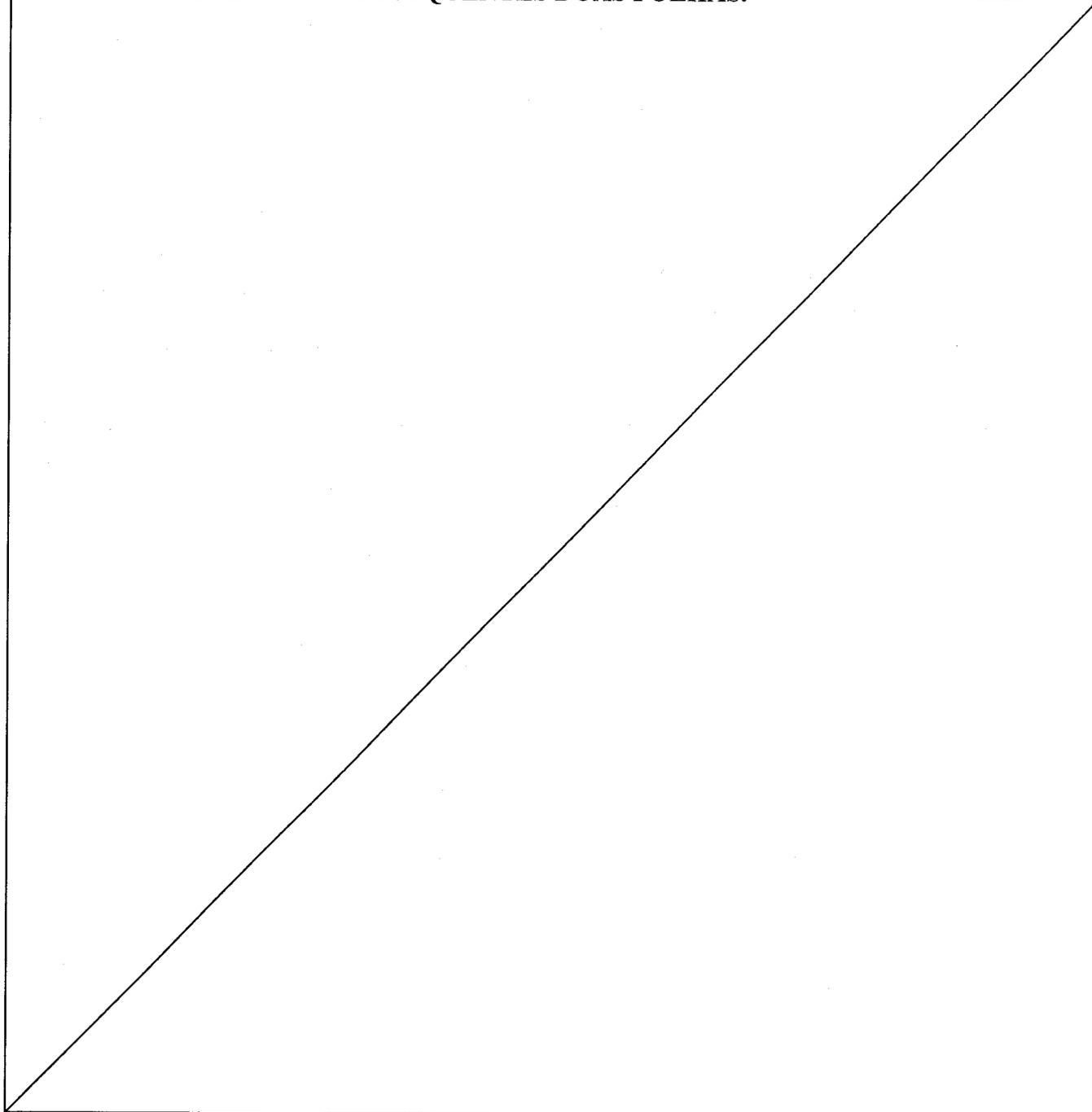
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 25 Fl. 16
19 de novembro de 2015

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '16'.

Handwritten signature and date: 19/11/15

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



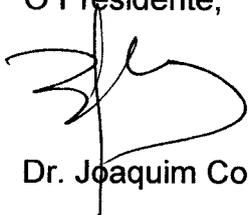
ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2015/11/05)
- 2 – Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a Confraria do Caco, tendo por objeto a cedência do direito de utilização de prédio sito em Rebordões: Retificação da cláusula 1ª
- 3 – Plano de Transportes Escolares do Concelho de Santo Tirso para o ano letivo 2015/2016: Aprovação
- 4 – Doação ao município de um conjunto de peças arqueológicas, encontradas na zona do Castro de Santa Margarida, S. Tomé de Negrelos: Aceitação
- 5 – Doação ao município de duas peças arqueológicas provenientes da Necrópole Romana de Rodrigo Velho, São Tiago de Bougado: Aceitação
- 6 – Doação ao município da peça denominada “The Corner” – conjunto de 49 fotografias, da autoria do Professor João Batista: Aceitação
- 7 – Proposta de alteração ao Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o município e o Futebol Clube de Vilarinho em 11/05/2015
- 8 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
 - A) Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença tendo por objeto o exercício de funções de coordenação técnica dos serviços inerentes aos equipamentos desportivos, bem como o apoio a programas de desenvolvimento desportivo, eventos e organizações desportivas
 - B) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de técnicos e operacionais especializados para apoio às atividades sociais e recreativas no âmbito da animação de “Natal/2015”

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Couto', is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem.

Santo Tirso, 16 de novembro de 2015

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'J. Couto', is written over a vertical line.

Dr. Joaquim Couto



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/11/2015.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco do corrente mês de novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



A

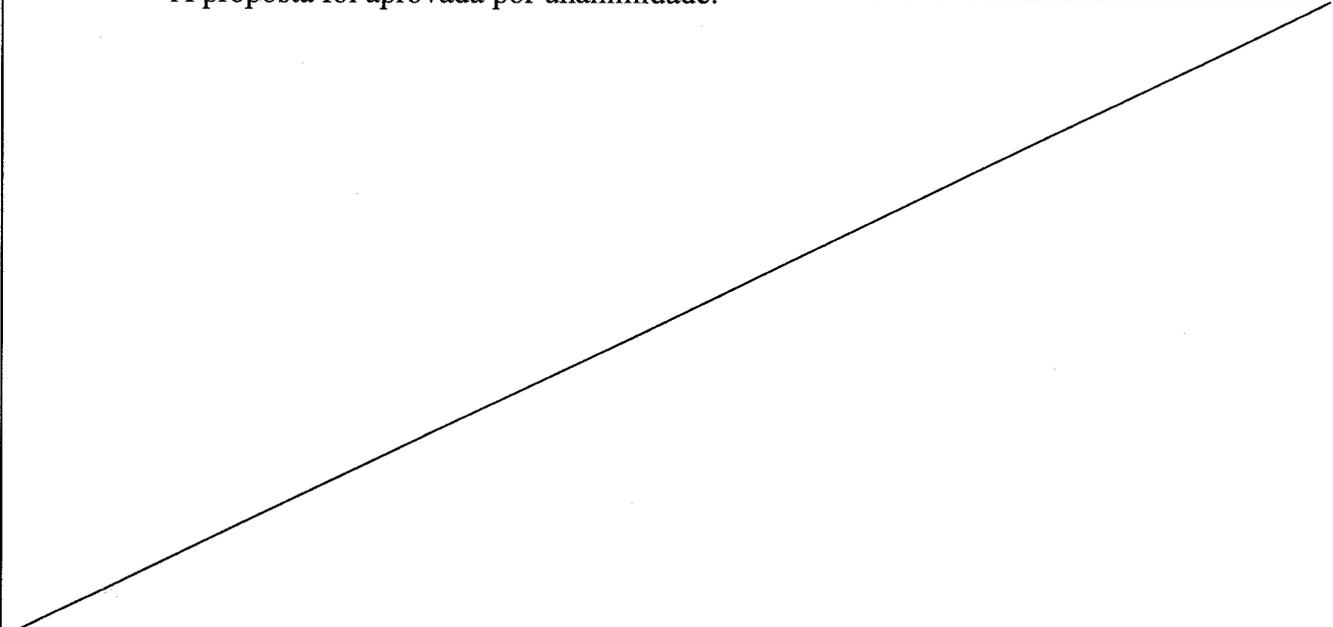
2. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A CONFRARIA DO CACO, TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO SITO EM REBORDÕES: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª.---

Presente informação de seis do corrente mês de novembro, da divisão jurídica e da contratação pública, registada com o número doze mil duzentos e quarenta e oito, a comunicar que no Protocolo celebrado em catorze de fevereiro último entre o município e a associação denominada “Confraria do Caco”, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze (item 7 da respetiva ata), consta um erro quanto à identificação jurídica do prédio cujo direito de utilização foi cedido àquela associação.-----

O prédio cedido está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 673 da freguesia de Rebordões, omissa na Conservatória do Registo Predial, e não sob o artigo 767, conforme consta da minuta aprovada pela câmara e do Protocolo assinado.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a cláusula 1ª do aludido Protocolo, nos termos que constam da minuta de aditamento que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**3. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO
PARA O ANO LETIVO 2015/2016: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação da divisão de educação, de vinte e sete de outubro findo, registada com o número doze mil trezentos e trinta e cinco, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi proposto que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2015/2016, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, do qual se anexa cópia à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por vinte e três folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A previsão da despesa total dos transportes escolares é de 1.045.596,59 € (um milhão quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

Os encargos a suportar pela câmara municipal com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 318.376,20 € (trezentos e dezoito mil trezentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos) relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 2797/2015, de doze do corrente mês de novembro, a que acrescem os valores cabimentados pelas propostas de cabimento orçamental números 1579/2015 e 2261/2015, referidas na aludida informação.-----

Os transportes escolares do concelho implicam compromissos plurianuais, sendo que a autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com as empresas prestadoras do respetivo serviço cabe no âmbito da autorização genérica concedida pelo referido



[Handwritten signature and date]

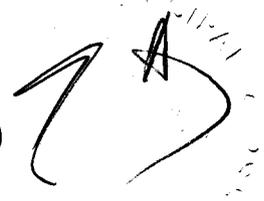
órgão deliberativo, conforme deliberação de dois de dezembro último, em virtude do Plano de Transportes Escolares constar do Plano de Atividades Municipal para dois mil e quinze, aprovado pelo mesmo órgão, na mesma data (projeto/ação 2/2014/4).-----

Da presente deliberação será dado conhecimento na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

[Large diagonal line crossing out the remaining text area]

DECLARAÇÃO DE VOTO**(Transportes escolares para o ano letivo 2015-2016)**Handwritten signature and date: 2015/11/11

O ano letivo 2015-2016 ficou marcado pela entrada em vigor de mais uma medida lançada pela maioria para apoiar as famílias e os alunos do concelho de Santo Tirso.

No ano letivo em curso, os alunos que frequentam o Ensino Secundário – 10º, 11º e 12º anos - passaram a ter passe escolar gratuito, uma vez que a Câmara Municipal decidiu compartilhar na totalidade os encargos relacionados com o transporte escolar.

Até aqui, 50 por cento do passe escolar era suportado pelos encarregados de educação e outros 50 por cento pelo Município.

Com esta medida, a Câmara Municipal corrige uma injustificável desigualdade provocada pelo Governo, que paga na totalidade os custos com o transporte escolar aos alunos do Ensino Profissional, mas obrigava os restantes que frequentam o Ensino Secundário a suportar metade da despesa.

Apesar de a escolaridade obrigatória estar fixada nos 12 anos, o Governo não faz corresponder, em matéria de transportes escolares, a correspondente participação financeira atribuída ao Município, que é obrigado a onerar o seu orçamento em cerca de 1,1 milhão de euros, 286 mil dos quais destinados aos passes dos alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos das escolas de Santo Tirso.

A rede de transportes escolares neste ano letivo abrange cerca de 2800 alunos, prevê, pela primeira vez, a gratuidade dos passes escolares para todos os níveis

de ensino, uma medida da maioria municipal com vista a fazer face às dificuldades por que passam as famílias e combater o abandono e insucesso escolares.

Assim, os vereadores da maioria votam favoravelmente o Plano de Transportes Escolares do concelho de Santo Tirso para o ano letivo 2015-2016.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2015



4. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UM CONJUNTO DE PEÇAS ARQUEOLÓGICAS, ENCONTRADAS NA ZONA DO CASTRO DE SANTA MARGARIDA, S. TOMÉ DE NEGRELOS: ACEITAÇÃO.-----

Presente informação de quatro do corrente mês de novembro, do chefe da divisão de cultura e turismo, registada no sistema de gestão documental com o número doc_nove mil seiscentos e trinta e oito/dois mil e quinze, a comunicar que o senhor Luís Lázaro Barroso Mascarenhas de Araújo, manifestou a vontade de doar ao município um conjunto de peças arqueológicas (duas mós e um conjunto de fragmentos cerâmicos) encontrados em terrenos adjacentes à sua moradia, na zona do Castro de Santa Margarida, sito na freguesia de S. Tomé de Negrelos.-----

A câmara municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do referido conjunto de peças arqueológicas ao município e determinar o registo das mesmas no inventário geral dos bens móveis da autarquia, integradas no acervo da coleção arqueológica do município.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**5. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE DUAS PEÇAS ARQUEOLÓGICAS
PROVENIENTES DA NECRÓPOLE ROMANA DE RODRIGO VELHO, SÃO TIAGO DE
BOUGADO: ACEITAÇÃO.**-----

Presente informação de quatro do corrente mês de novembro, do chefe da divisão de cultura e turismo, registada no sistema de gestão documental com o número doc_nove mil seiscientos e trinta e nove/dois mil e quinze, a comunicar que a senhora Maria da Assunção Sousa Pelayo Costa, por si e em representação da restante família, manifestou a vontade de doar ao município duas peças arqueológicas (um púcaro em cerâmica comum romana e uma taça de cerâmica comum com engobe vermelho não vitrificável – imitação da forma tipo Hayes 73), provenientes da Necrópole Romana de Rodrigo Velho, sita em São Tiago de Bougado, do atual concelho da Trofa, cuja coleção nuclear se encontra no Museu Municipal.-----

A câmara municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das referidas peças arqueológicas ao município e determinar o registo das mesmas no inventário geral dos bens móveis da autarquia, integradas na coleção arqueológica do município.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**6. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA PEÇA DENOMINADA “THE CORNER” –
CONJUNTO DE 49 FOTOGRAFIAS, DA AUTORIA DO PROFESSOR JOÃO BATISTA:
ACEITAÇÃO.**-----

Presente informação de quatro do corrente mês de novembro, do chefe da divisão de cultura e turismo, registada no sistema de gestão documental com o número doc_nove mil seiscentos e quarenta/dois mil e quinze, a comunicar que o Professor João Batista (docente na Universidade de Aveiro e amante de fotografia), manifestou a vontade de doar ao município a peça “The Corner” – conjunto de quarenta e nove fotografias, que deram origem à exposição com o mesmo nome, que esteve patente nas instalações do Museu Municipal Abade Pedrosa.-----

A câmara municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da referida obra ao município e determinar o registo da mesma no inventário geral dos bens móveis da autarquia, integrada na coleção de arte do município.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO EM 11/05/2015.-----

Presente o pedido apresentado pelo Futebol Clube de Vilarinho, datado de vinte e seis de outubro findo, enviado por e-mail no dia quatro do corrente mês de novembro, registado no sistema de gestão documental com o número doze mil e vinte e sete, a solicitar o reforço da comparticipação financeira do município de Santo Tirso prevista no Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo celebrado em onze de maio último, de modo a incluir no objeto do mesmo a realização de obras de recuperação e beneficiação do campo de futebol das Agradas, cuja estimativa orçamental é de 49.500,00 € (quarenta e nove mil e quinhentos euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando que as obras que o Futebol Clube de Vilarinho se propõe realizar no Campo das Agradas se mostram necessárias;-----

Considerando que aquela associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia dezasseis do corrente mês de novembro, válida por seis meses;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Futebol Clube de Vilarinho merecem o apoio do município;-----

Considerando que o Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, prevê a possibilidade de revisão dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados;-----

Considerando a competência da câmara municipal, prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 13.000,00 € (treze mil euros) em reforço da anteriormente prevista no Contrato-



Programa celebrado em onze de maio último, e proceder à alteração deste contrato nos termos da minuta anexa que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes nove folhas.-----

A alteração ao aludido contrato programa apenas será celebrada após a apresentação pelo Futebol Clube de Vilarinho de documento comprovativo de ter a sua situação regularizada perante a Segurança Social.-----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2804/2015.-----

O compromisso inerente ao reforço da comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2761/2015, de doze do corrente mês de novembro.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

30
A

MINUTA

ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua da Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esq., da freguesia da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: José Edmundo Oliveira da Costa, casado, natural da freguesia de S. Miguel das Caldas - Vizela, concelho de Vizela, residente na Rua Manuel Sousa Oliveira Bloco 8, 1º direito, 4795-476 a freguesia de Vila Nova do Campo, portador do cartão de cidadão n.º 05958061, emitido pela República Portuguesa, válido até 24/02/2017, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção do Futebol Clube de Vilarinho, associação de utilidade pública, com sede na Rua do Parque Desportivo, n.º 272, 4795-803 Vilarinho, pessoa coletiva n.º 503 388 068, adiante designado por FCV.

Entre o Município de Santo Tirso e o Futebol Clube de Vilarinho é celebrada a presente alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgado em 11 de maio de 2015, a qual tem por objecto a alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta, passando estas a ter a seguinte redacção:

31
↑

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação, a desenvolver pelo FCV, bem como dos projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos, que a seguir se enuncia:

A - Planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação

- Participação na Taça Brali da AF Porto;
- Participação na Divisão de Honra da AF Porto.

B - Projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos

- Obras de recuperação e beneficiação do Campo das Agras.

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo constante do documento em anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo os Anexos I e II, com um custo global que ascende a 98.500,00 € (noventa e oito mil e quinhentos euros), o MST compromete-se a comparticipar, no período de vigência do presente contrato, o montante anual de 20.000,00€ (vinte mil euros).

Cláusula Terceira

(Regime de comparticipação)

1- O pagamento da comparticipação do MST a que se refere a cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas

32
A

formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada em três prestações, do seguinte modo:

- a) 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a pagar durante o mês de maio de 2015;
- b) 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a pagar durante o mês de julho de 2015.
- c) 13.000,00€ (treze mil euros) a pagar durante o mês de novembro de 2015.

Cláusula Quarta

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato-programa, serão efetuados pelo MST, designadamente o controlo técnico dos trabalhos enunciados no ponto B da Cláusula Primeira.

2- Além do referido acompanhamento dos trabalhos, o MST compromete-se a fornecer apoio técnico supletivo, quando solicitado, em qualquer fase do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

3- O FCV obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.

Cláusula Quinta

(Responsabilidades do FCV)

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior, é da responsabilidade do FCV assumir as seguintes obrigações:

- a) Assegurar, sempre que solicitado pelo MST, as condições de utilização das suas instalações desportivas para a realização de atividades desportivas, recreativas ou culturais, de interesse municipal, bem como, na cedência de

33
A

um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MST e o FCV, sendo que o MST terá prioridade nesta definição.

b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto.

c) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído.

d) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, devendo o mesmo, ser acompanhado dos documentos justificativos das despesas objeto de financiamento.

e) Enviar ao MST um relatório de ocupação de espaços, assim que concluído o programa de desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato.

f) O FCV compromete-se a colocar em todos os seus materiais de divulgação das iniciativas desportivas apoiadas, equipamentos de jogo, fatos de treino e restante material desportivo, viaturas e recintos desportivos, um *slogan* a definir oportunamente pelo MST, acompanhado pelo respetivo logótipo.

g) Proceder ao licenciamento das obras enunciadas no ponto B da Cláusula Primeira, se for o caso.

h) Das iniciativas desportivas, realizadas com o apoio concedido pelo MST, deverá ser feita prova da sua concretização, mediante a apresentação de documentos oficiais, imagens e outros documentos solicitados onde seja possível aferir da sua realização.

i) O FCV comprometem-se, ainda, a participar em iniciativas, atividades de divulgação, ações de formação e sessões públicas de debate promovidas pelo MST.

j) O FCV comprometem-se a ceder ao MST os direitos de imagem associados aos eventos e restantes atividades apoiadas, com vista à respetiva utilização como veículos promocionais do próprio MST.

34
A

k) O FCV têm o dever de informar o MST de toda a sua atividade desportiva e de prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito da execução do presente contrato.

Em tudo mais, regem as cláusulas do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgado em 11 de maio de 2015, agora alterado.

A presente alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi aprovada por deliberação da câmara municipal de _____ de _____ de 2015 e impressa em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Os encargos assumidos pelo Município inerentes à presente alteração serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica _____, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º _____ de _____ de _____ de 2015.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no Sistema de Contabilidade com o nº _____ datado de _____ de 2015 .

O FCV tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social Direta no dia ____ de novembro _____ e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida, via internet, pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em ____ de novembro _____.

Santo Tirso, _____ de _____ de 2015.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO



ANEXO I

Programa de Desenvolvimento Desportivo Ano 2015

Participação Taça BRALI : 11000 €

Participação no Campeonato Divisão de Honra : 38000 €

TOTAL PREVISTO: 49000 €

Remetendo em anexo toda a Actividade Desportiva para a época em curso.

Subscrevo-me com estima e consideração

Vilarinho, 24 de Março de 2015

O Presidente do Futebol Clube de Vilarinho

José Edmundo Oliveira da Costa

Filiado na Associação de Futebol do Porto
Campo das Ágras Rua do Parque
Desportivo * n° 272 4795-803
Vilarinho Santo Tirso

Telef. & Fax : 253 482 665
E-mail : fcvilarinho@gmail.com

FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO



ANEXO II

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso.

Dr. Joaquim Couto

Assunto : Aditamento ao Programa de Desenvolvimento Desportivo Ano 2015

Remeto o presente Ofício para solicitar a V/ Ex.ª um Aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado em 11 de Maio de 2015 entre o Município de Santo Tirso e o FC Vilarinho.

Comunicar a nossa necessidade de fazer as obras de recuperação e beneficiação, no nosso Campo de Jogos assim como no sistema de segurança e Mobilidade na nossa Sede Social e No Bar da Sede; com a colocação de duas rampas de acesso para os associados e Público em geral que sejam portadores de alguma deficiência Motora; colocação de Tijoleira nova assim como Pinturas diversas, colocação de gradeamento, e assim como um Portão Metálico, de forma que nos permita abrir o Bar da Sede em condições de segurança e Higiene.

Por este motivo vimos por este meio enviar em anexo o Orçamento das Obras a efectuar, contando com o apoio da Câmara Municipal de Santo Tirso, que como tem sido habito nos tem ajudado nesse sentido, o que desde já estamos muito gratos.

Remetendo em anexo o Orçamento das Obras a efectuar.

Subscrevo-me com estima e consideração

Vilarinho, 26 de Outubro de 2015

O Presidente do Futebol Clube de Vilarinho

José Edmundo Oliveira da Costa

Filiado na Associação de Futebol do Porto
"Campo das Agradas" Rua do Parque
Desportivo n.º 272 4795-803
Vilarinho Santo Tirso

Telef. & Fax : 253 482 665
E-mail : fcvilarinho@gmail.com



37.11.11
A

Para: Futebol Clube Vilarinho

A/C Sr. Presidente da Direcção

ORÇAMENTO N° 0272015

São Martinho do Campo, 19 de Outubro de 2015

Em seguimento ao pedido feito por V^{as} Exas., junto enviamos o nosso Orçamento para a execução das Obras pretendidas.

- **Remoção e colocação de Tijoleira no Bar da Sede do F.C.Vilarinho**
- **Construção de um Balcão Novo**
- **Aplicação de uma Porta de Acesso em Alumínio**
- **Colocação e construção de um Portão Metálico de Segurança.**
- **Construção de uma rampa de acesso ao Bar para deficientes motores.**
- **Pinturas interiores e exteriores**
- **Construção e aplicação de Grades Metálicas de Segurança no acesso á Sede.**

PREÇO DO ORÇAMENTO:49500 €

A Gerência
CABICLEAN
Soluções de Pintura, Lda.
A Gerência

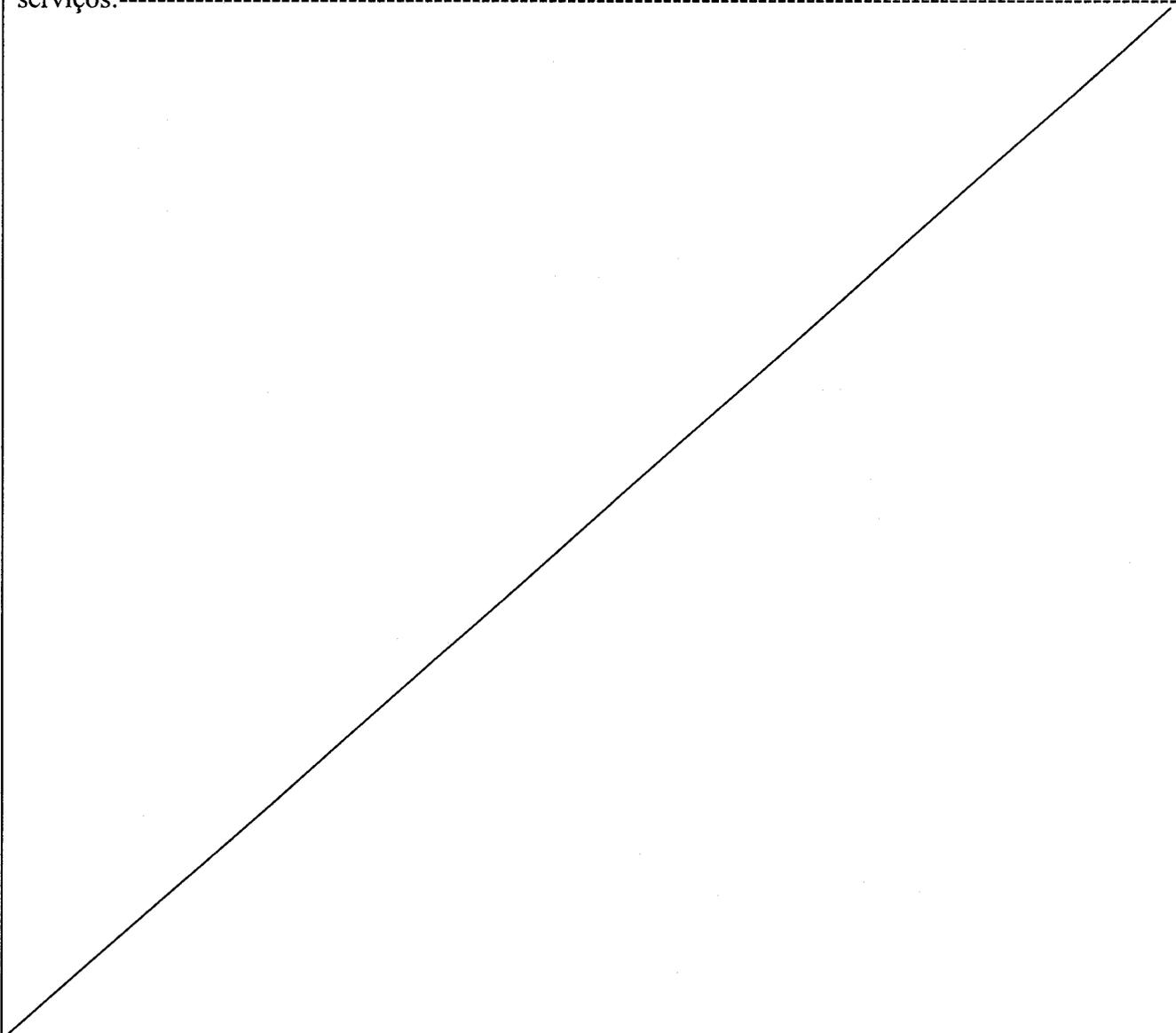
CABICLEAN – Soluções de Pintura Lda.
Apartado 10 – 4795-495 S. Martinho do Campo
Email: cabiclean@sapo.pt



[Handwritten signature and initials]

**8. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, e de harmonia com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





8. A) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA TENDO POR OBJETO O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS INERENTES AOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, BEM COMO O APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, EVENTOS E ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS.---

Presente informação da diretora do departamento de coesão social, educação e desporto, de vinte e nove de outubro findo, registada com o número doze mil trezentos e noventa e cinco, a comunicar quanto à necessidade de parecer da câmara municipal para renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com Vitor Manuel Carvalho de Matos no dia quinze de novembro de dois mil e treze, com o prazo de vigência de um ano, na sequência de parecer prévio da câmara municipal emitido em reunião de doze do mesmo mês de novembro, e que foi renovado por mais um ano, conforme deliberação da câmara municipal de treze de janeiro de dois mil e quinze.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta proposta;-----

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Mestre Vitor Manuel Carvalho de Matos;-----

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 2641/2015, de doze do corrente mês de novembro, tendo ficado cativa a importância de 2.746,25 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em

curso;-----

Considerando que os compromissos decorrentes da renovação do contrato, cujos encargos se satisfazem no ano em curso, estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento número 2840/2015, de dezoito do corrente mês de novembro;-----

Considerando que o contrato inicial já foi objeto de redução do preço contratual em dois mil e catorze, ao valor mensal da avença pago no primeiro ano de vigência do contrato (mil e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), continua a ser aplicável, no ano em curso, a reversão de 20% prevista no artigo 4º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, pelo que o valor mensal da avença, no ano de dois mil e quinze, será de 1.116,36 € (mil cento e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos).-----

Considerando que inexistente impedimento á renovação do contrato, conforme documentação junta á aludida informação técnica;-----

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º e nº 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, proponho que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável á renovação do aludido contrato, com efeitos retroativos a quinze do corrente mês de novembro, dando-se conhecimento da sua renovação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS E RECREATIVAS NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE “NATAL/2015”.-----

Presente informação da divisão de recursos humanos, de três do corrente mês de novembro, registada no sistema de gestão documental com o número doze mil trezentos e sessenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para disponibilização de pessoal habilitado à realização de trabalhos técnicos e operacionais especializados, de modo a assegurar o apoio necessário e dinamização das atividades de âmbito social, cultural e recreativo, no âmbito da “animação de Natal/2015”, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 68.356,00 € (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis euros), mais IVA, já com a aplicação da redução remuneratória legalmente prevista.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2726/2015, de doze do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

43
A
M
L
C
L

A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto, e não contraditar qualquer declaração de voto produzida pela maioria socialista.

Tal como em qualquer outra circunstância, nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta. No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão.

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades projetadas para o período de Natal de 2015.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de “via verde” ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

Se dúvidas existissem sobre a coerência das nossas posições, o nosso voto favorável no ponto anterior, dissipa-as!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de sete milhões de euros gastos, apenas cerca de um milhão foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso.

Acresce que a fundamentação para mais este ajuste direto é vaga, insuficiente e genérica.

SECRETARIA
A4
A

Reiteramos a nossa disponibilidade para alterar o nosso sentido de voto, desde que sejam facultadas as explicações que necessitamos para uma análise criteriosa e rigorosa.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2015

~~_____ A~~
Macedo
Presidente do Conselho

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 25 Fl. 45
19 de novembro de 2015

A
[Handwritten signature]

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content of the declaration is not present or has been redacted.]

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Celebração de contrato para disponibilização de técnicos e operacionais especializados no apoio a atividades no âmbito da animação de "Natal/2015")

A maioria na Câmara Municipal considera, uma vez mais, despropositado o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à obrigatória emissão de pareceres prévios para a prestação de serviços.

As posições que os vereadores do PPD/PSD-PPM têm vindo a tomar desde outubro de 2014 são um claro sinal de desconforto político relativamente a um comportamento cujas consequências não foram bem ponderadas.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Depois, recuaram, em virtude dos apelos feitos pela Maioria para ponderarem as consequências de uma tomada de posição ilegal e descredibilizadora da ação política.

Mas, não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram por, mais recentemente, ler uma declaração de voto inconsequente e que apenas pretende introduzir "ruído" na decisão legal da Câmara.

Na última reunião do executivo municipal, realizada a 22 de outubro, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram, porém, votar favoravelmente duas propostas para a emissão de pareceres prévios, dada a necessidade do serviço em causa – celebração de contrato de aquisição de serviços para elaboração da "Norma de

Controlo Interno” e celebração de contrato de aquisição de serviços para instauração de ação judicial contra o Município da Trofa.

Ao contrário do que tem sido a atitude dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram despropositadamente a exigir uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto, a Maioria tem sido coerente e fiel a uma obrigação que deve nortear quem exerce lugares de responsabilidade pública: cumprir com a lei.

É o que temos feito, de forma escrupulosa e responsável. Os procedimentos são simples, transparentes e postos em prática desde o início do mandato:

- Quando se trata de contratar uma prestação de serviço externo à Câmara Municipal, não é naturalmente indicado na informação que suporta a proposta o nome da contraparte nem o montante em causa – nem faria sentido que fossem, uma vez que se trata de uma autorização para a Câmara Municipal abrir o procedimento de consulta e proposta;
- Quando se trata da renovação de um contrato de prestação de serviço externo à Câmara Municipal, é naturalmente indicado o nome da pessoa ou pessoa coletiva a contratar e o montante em causa;
- Quando se trata de contratar uma prestação de serviço externo à Câmara Municipal, comprovada e sustentadamente de grande especificidade e complexidade, é indicado o nome da pessoa ou pessoa coletiva e o montante estimado em causa.

Só por demagogia e incapacidade de colocar os interesses da população de Santo Tirso acima de todos os outros, nomeadamente pessoais e partidários, os vereadores do PPD/PSD-PPM insistem em votar partidariamente contra a emissão dos pareceres prévios, prejudicando, no limite, o desenvolvimento do concelho,

como aconteceu, por exemplo, com o projeto de reformulação do entroncamento entre a Estrada Nacional 105 e a Estrada Municipal 209-2, só viabilizado com os votos a favor da maioria.

Uma vez mais, está em causa um serviço de inegável importância para o desenvolvimento de atividades de animação no período natalício que se aproxima.

A Maioria está absolutamente segura de que cumpre todas as obrigações legais impostas pelo Código de Contratação Pública, pelo que não aceita lições de moralidade e de responsabilidade de quem, desde outubro de 2014, tem demonstrado uma grande irresponsabilidade política, ora ausentando-se das reuniões de Câmara, ora votando de forma militante contra as propostas de emissão de pareceres prévios, ora votando a favor, num comportamento demonstrativo de inconsistência política.

Assim, os vereadores da maioria subscrevem a proposta de celebração de contrato de prestação de serviço para **a disponibilização de técnicos e operacionais especializados no apoio a atividades sociais e recreativas no âmbito da animação de "Natal/2015"**.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2015



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Inscreveu-se o senhor Francisco Salgado Magalhães, residente no loteamento de Carreiró, freguesia de Rebordões.-----

Começou por manifestar o seu regozijo por esta iniciativa de realização de reuniões da câmara descentralizadas.-----

Disse que gostaria de sensibilizar a câmara municipal para a questão de falta de segurança na EN 105, resultante de vários fatores: via com muito tráfego, falta de iluminação pública, falta de limpeza das valetas, o que provoca lençóis de água, bem como a existência de sinalização vertical encoberta por arbustos. Que gostaria de saber que ações pretende a câmara levar a efeito para resolução deste grave problema.-----

Perguntou ainda qual o ponto da situação do processo relativo à denominada Ponte de Frádegas.-----

O senhor presidente prestou os esclarecimentos, que seguidamente se resumem nesta ata:

Que a câmara municipal coordena a sua atividade com a atividade dos Governos qualquer que estes sejam. A EN 105 é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, entidade que sucedeu à EP- Estradas de Portugal. Que para resolução de vários problemas relacionados com a EN 105 tem mantido diversos contactos com aquela entidade, destacando três situações mais relevantes: O cruzamento do Barreiro, o Cruzamento junto à Autoni e a entrada em Santo Tirso pela Ponte de Frádegas. Relativamente às duas primeiras situações, já há autorização da IP para as soluções



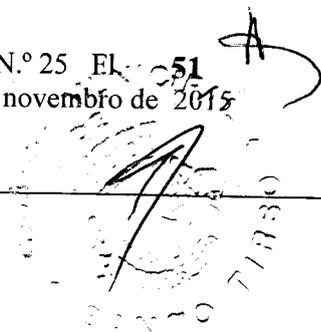
encontradas, pelo que as mesmas serão concretizadas brevemente. Quanto à Ponte de Frádegas é uma situação mais complicada, estando em negociação uma solução que, embora não tão boa como a que foi negociada pelo anterior executivo, também resolve os problemas ali existentes. Que a solução passará provavelmente pela construção duma rotunda, cujo custo estimado é de 1.200.000,00 €. Quanto à limpeza das bermas, tem havido diálogo permanente. Relativamente à iluminação, foi estabelecido um Plano Poupança, que certamente não terá sido o melhor, pois foi feito de forma "cega". Que atualmente foi pedido à EDP o cadastro dos pontos de luz por freguesia, e que estão a ser feitas reuniões com todos os presidentes de junta das freguesias, para se decidir onde é necessário pontos de luz e, porventura, onde existem pontos de luz a mais que podem ser eliminados.-----

Que se pretende ter um levantamento exaustivo das reais necessidades.-----

Que não se pode esquecer que o município tem uma despesa anual de cerca de 3.000.000,00 € com energia elétrica (iluminação pública, mais edifícios), sendo realmente necessário poupar nesta área.-----

Que estão em marcha dois planos de poupança, um mais emergente, que prevê a substituição de parte das luminárias por luminárias LED, cujo processo aguarda o visto do Tribunal de Contas.-----

E um outro plano mais abrangente, que prevê que no prazo de dois, três anos toda a iluminação seja substituída por LED, o que implicará 50% de poupança.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezas seis horas e trinta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e uma folhas e dois documentos anexos (anexo I relativo ao item dois e anexo II relativo ao item três), apenas utilizadas no anverso,

que eu

Genia Adriana Salgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 03/12/2015 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Caropze da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Salgado